

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2024

Pregão Eletrônico nº 053/2024 - Processo Licitatório nº 008/2024

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pela Secretária de Educação, **Alda Márcia Ferreira de Andrade**, brasileira, casada, professora, portadora do Registro Geral nº 5.035.392, inscrita no CPF sob o nº 984.121.324-91, residente da Rua Ivan Figueiroa, nº 46 - Centro - Vertentes/PE, CEP: 55.770-000 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. **ARNALDO CARLOS DA SILVA**, portador do Registro Geral nº 7.856.749 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 076.793.404-04, residente no Sítio Areias do Junco, Vertentes-PE, CEP: 55770-000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo nos quilômetros no item 3 do turno da tarde** em algumas localidades percorridos pelo motorista do transporte escolar do município de Vertentes-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

1 - A CONTRATANTE necessita acrescentar quilômetros percorridos pelos motoristas em face do aumento da demanda de alunos de algumas localidades do Município de Vertentes-PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1 - A Cláusula quinta do Contrato será alterada em decorrência deste instrumento, respeitando os limites da legislação vigente, sendo alterado diante da justificativa apresentada pelo setor do transporte escolar.

2 - O valor inicial do contrato e seu aditamento está sendo apresentado na tabela abaixo e sua documentação em anexo:

Rota	Turno	KM	KM total	Valor KM	Viagem	Dias	Valor do contrato
11	Manhã	12,98	41,26	5,4100824	223,22	203	R\$ 45.313,66
	Integral	16,24					
	Tarde	7,38					
	Tarde	4,66					
Rota	Turno	KM	KM total	Valor KM	Viagem	Dias	Valor do contrato
11	Manhã	12,98	25,02	5,4100824	135,360262	101	R\$ 13.671,39
	Integral	0					
	Tarde	7,38					
	Tarde	4,66					
Rota	Turno	KM	KM total	Valor KM	Viagem	Dias	Valor do contrato
11	Manhã	12,98	29,84	5,4100824	161,436859	101	R\$ 16.305,12
	Integral	0					

Tarde	12,2			
Tarde	4,66			
Valor do aditivo de supressão do item 2				R\$ 31.642,27
Valor do aditivo de aumento do item 3				R\$ 2.633,74
Valor do contrato				R\$ 16.305,12

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

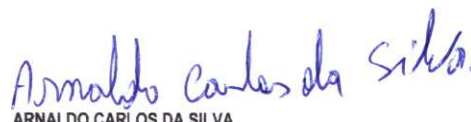
1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do ordenador de despesas e encontra amparo legal no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

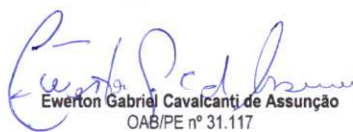
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vertentes, 03 de fevereiro de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
Alda Márcia Ferreira de Andrade
CONTRATANTE


ARNALDO CARLOS DA SILVA
CONTRATADO


Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
OAB/PE nº 31.117
Assessor Jurídico


João Batista Correia de Lemos
CPF: 879.093.754-68.
Testemunha



JUSTIFICATIVA

Vertentes 14 de fevereiro de 2025

Tendo em vista a melhoria na locomoção do alunado da zona rural do município, observou-se a necessidade de acréscimo nos quilômetros percorridos pelo motorista abaixo relacionado em face do aumento de demanda de alunos de algumas localidades, a partir de 05 de Fevereiro de 2025.

ROTA	MOTORISTA	TURNO	INTINERÁRIO	TOTAL
11	ARNALDO CARLOS DA SILVA	TARDE	SÍTIO MARINHO LIVRAMENTO	4,82

